

Nota informativa



Açores

SINTAP/AÇORES DESAFIA GOVERNO REGIONAL A NÃO APLICAR HORÁRIO SEMANAL DAS 40 HORAS AOS FUNCIONÁRIOS DA REGIÃO

O SINTAP/Açores teve a oportunidade de congratular-se e manifestar publicamente a sua satisfação pelas recentes decisões do Governo Regional dos Açores tomadas no sentido de:

a) Mandar processar e pagar de imediato o subsídio de férias dos funcionários públicos regionais, na esteira daquilo que as Câmaras Municipais estão fazendo (perto de uma centena de autarquias já o fizeram neste preciso momento, em cumprimento estrito do que dispõe e obriga a lei vigente – pagar o subsídio de férias por inteiro durante o mês de Junho – art.º 208.º, da Lei 59/2008, de 11 de Setembro);

b) *Neste particular, continuamos, porém, a insistir que a Região, à semelhança das câmaras, está habilitada e obrigada legalmente a pagar tal subsídio já no mês de Junho, não carecendo de emitir qualquer diploma regional para o efeito, podendo e devendo assim pagá-lo de imediato antes que saia lei nacional que o impeça e frustre deste modo as expectativas geradas pelo Governo Regional nesta matéria junto dos funcionários públicos regionais;*

c) De afastar a aplicação à Administração Regional dos Açores do diploma da requalificação, ie, da mobilidade especial, que abre portas ao despedimento coletivo dos funcionários públicos.

Ao agir desta forma o Governo Regional valida e dá razão a parte importante das nossas reivindicações sindicais, nada dizendo porém quanto à segunda matéria mais contestada pelos trabalhadores e respetivos sindicatos da Administração Pública que tem a ver com o alargamento do seu horário de trabalho semanal para as 40 horas, que constitui uma das fortes razões que motivaram a convocação da GREVE GERAL do próximo dia 27 de Junho. Ora,

Sede
Secções Açores

Angra do Heroísmo (Secção Coordenadora Regional): Rua do Barcelos, 21/23.Sc. 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sec@sinatpazores.com | Site: www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pd@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 t/c, 9900-087 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 715 | E-mail: hortal@sintapazores.com
Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Nota informativa



Açores

Considerando que o estudo comparado sobre as cargas horárias de trabalho na função pública europeia a 27 encomendado pelo Governo da República demonstrou que os funcionários públicos portugueses possuíam horários de trabalho que os colocavam na média europeia;

Considerando que nesse mesmo estudo se provou que a produtividade dos funcionários públicos não era consequência direta da sua carga horária;

Considerando ainda que foi o próprio Governo da República que reconheceu que um tal alargamento do horário semanal de trabalho seria inoportuno e contraproducente para tais trabalhadores, acarretando perturbações e disfunções maiores para o próprio funcionamento dos serviços públicos e para as vidas profissionais e pessoais daqueles; e,

Tendo em conta que um tal alargamento do horário de trabalho desacompanhado de qualquer compensação remuneratória equivale a uma redução efectiva, e autêntico esbulho, do salário do trabalhador;

O SINTAP/AÇORES lança o repto à Região no sentido desta, no âmbito das suas atribuições e competências constitucionais, ousar não aplicar o diploma que promove o alargamento unilateral do horário de trabalho na função pública para as 40 horas, pelo menos até que se conclua o processo negocial tendente à aprovação do novo Código de Trabalho em Funções Públicas e se verifique a sua publicação e entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2014.

Caso o Governo Regional assim proceda, o SINTAP/Açores terá razões de sobra para, conjuntamente com os demais sindicatos, refletir e ponderar sobre o sentido, alcance e validade da greve geral do dia 27 de Junho nos Açores.

Açores, 18 de Junho de 2013



Sede
Secções Açores